

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição ou reposição de persianas

1. Objeto

O presente termo tem por objetivo atender o Centro de Atenção Psicossocial II – CAPS II quanto ao fornecimento de persianas, que adequam o ambiente das salas da unidade para seu uso como consultório médico, posto de pós-consultas de Enfermagem, sessões de psicoterapia, oficinas, reuniões de grupos terapêuticos e técnico-administrativas.

2. Fundamentação da contratação

A compra das persianas fundamenta-se no controle de luminosidade e calor no interior das salas da unidade, ambientes em que são feitas consultas médicas, atendimentos por profissionais de Enfermagem, assistentes sociais e psicólogas, além de oficinas terapêuticas.

3. Solução como um todo

Repor ou equipar com persianas as salas do prédio onde o CAPS II funciona para a continuidade da prestação de serviços de saúde mental em ambiente adequado para tanto.

sala	peça(s)	largura	altura
03	01	2,80	1,70
04	01	2,80	1,70
07	01	2,80	1,70
08	01	2,80	1,70
09	02	2,60	1,70

10	02	2,60	1,70
11	02	2,80	1,70
13	01	2,80	1,70
14	01	2,80	1,70
16	01	2,50	2,40

4. Modelo de execução do objeto

O regime de execução se dará por compra direta.

Local de entrega do produto: Centro de Atenção Psicossocial II – CAPS II, localizado na rua Dona Ida, número 1636, bairro Aviação, Araçatuba – SP. Prazo de entrega de 30 (trinta) dias e pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega.

5. Modelo de gestão do contrato

O serviço somente será aceito após conferência e aprovação pelo responsável do departamento solicitante, ficando sujeito a substituição desde que comprovada a preexistência de defeitos, a má fé do fornecedor ou não atendimento do estipulado neste termo.

6. Critérios de medição e pagamento

O pagamento será realizado em parcela única, após:

- recebimento definitivo dos produtos;
- apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo(a) dirigente administrativo(a) da unidade.

Poderá haver glosa proporcional em caso de entrega parcial ou em desacordo com o contratado.

7. Forma e critérios de seleção do fornecedor

A seleção ocorrerá por dispensa de licitação (compra direta). O critério de julgamento será o menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas.

8. Estimativas do valor da contratação

SALA	M ²	R\$M ²	INT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	4,76	85	20	R\$425,00	R\$425,00
04	4,76	85	20	R\$425,00	R\$425,00
07	4,76	85	20	R\$425,00	R\$425,00
08	4,76	85	20	R\$425,00	R\$425,00
09	4,76	85	20	R\$400,00	R\$800,00
10	4,76	85	20	R\$400,00	R\$800,00
11	4,76	85	20	R\$425,00	R\$850,00
13	4,76	85	20	R\$425,00	R\$425,00
14	4,76	85	20	R\$425,00	R\$425,00
16	4,76	85	20	R\$530,00	R\$530,00

Araçatuba, 06 de março de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0525-BF69-DE53-4E18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATHEUS MARTINS GARCIA (CPF 344.XXX.XXX-08) em 06/03/2026 17:07:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/0525-BF69-DE53-4E18>